

PORTARIA Nº 0523/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

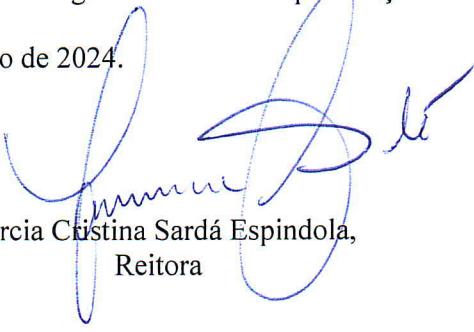
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor inscrito no CPF xxx.944.329-xx, que teria infringido, em tese, o disposto no art. 177, incisos XXXI e XXXIV, da LC nº 660/2007; art. 176, III e V, da LC nº 660/2007, conforme Memorando nº 011/2024/CGSA, Memorando nº 204/2024/DGDP e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão formada pelos servidores Andréa Cristina Dias, nomeada através da Portaria nº 0027/2021, de 10 de fevereiro de 2021; Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; e Emanoela Schubert de Freitas, nomeada através da Portaria 0583/2023, de 20 de outubro de 2023.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, conforme artigo 226, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 05 de novembro de 2024.



Marcia Cristina Sardá Espindola,
Reitora